



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**AUTORIA:** VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI

**PROJETO DE LEI 021/2021**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES DE COLETA DE LIXO PELOS QUIOSQUES OU BARRACAS QUE DISPONIBILIZEM CADEIRAS E GUARDA – SÓIS NAS AREIAS DAS PRAIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que os quiosques e barracas que disponibilizem cadeiras e guarda-sóis nas areias das praias pessoenses deverão instalar recipientes para a coleta dos resíduos produzidos pelos clientes, em cada uma das mesas atendidas.

**Parágrafo único** – O recipiente de que trata o caput poderá ser substituído por sacos de plástico reciclável, oferecidos individualmente a cada cliente, e\ou em quantidade compatível com a produção de lixo daquela mesa.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 16 de Abril 2021.

**MARMUTHE CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti**

## **JUSTIFICATIVA**

Cada cidadão é responsável pela geração do seu lixo e, conseqüentemente, pelo seu descarte. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305 de 23 de Dezembro de 2010) estabelece a Gestão Integrada de Resíduos, onde o material descartado pela sociedade e todos os atores envolvidos (como sistemas de coleta seletiva, cooperativas, triagem e tratamento dos resíduos, por exemplo) são regulamentados com base no sistema de responsabilidade compartilhada, ou seja, o Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Nesse ensejo, levando em conta o importante recorte espacial em relação ao desenvolvimento turístico, consolidado como importante vetor econômico do município de João Pessoa, o setor empresarial tem a responsabilidade de atuar no sentido da preservação das nossas belezas naturais, tendo em vista que sua lucratividade está diretamente ligada a este atrativo.

É possível sim conscientizar banhistas para o descarte correto dos resíduos. Um grande exemplo disso é a iniciativa do projeto Praia Limpa realizado desde 2015 na Praia de Boa Viagem (PE). No programa, os promotores entregavam duas sacolas aos banhistas, feitas com plástico biodegradável, destinadas ao lixo orgânico e aos recicláveis. Com isso, o público fazia a coleta seletiva por conta própria, evitando o descarte de forma incorreta.

Na certeza de que a medida, embora singela, é importante para a manutenção da limpeza das nossas praias e para a segurança dos munícipes e turistas, esperamos contar com o apoio integral de meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 16 de Abril 2021.

**MARMUTHE CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA